



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao **secretário de saúde, Marlon Pereira**, a solicitação para a criação do Programa: **"Remédio em casa"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo, especialmente para:

- Idosos;
- Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Pacientes com doenças crônicas;
- Moradores de áreas de difícil acesso.

O programa "Remédio em Casa" promove comodidade, segurança e continuidade no tratamento médico, evitando filas nos postos de saúde e reduzindo aglomerações, o que é especialmente importante em períodos de surtos virais e epidemias. Além disso, a entrega domiciliar de medicamentos é uma medida de saúde pública que contribui para a **adesão ao tratamento, prevenção de complicações e redução de internações hospitalares**, gerando economia para o sistema público de saúde. A proposta pode ser executada com apoio de agentes comunitários de saúde, motoboys contratados ou em convênio com a farmácia municipal. Em várias cidades brasileiras, esse modelo já vem sendo adotado com resultados positivos.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação do programa "Remédio em Casa" no município.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____
--

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
